

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.100/2024, de 01 de abril de 2.024.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA VANESSA CERVELIN”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora **Vanessa Cervelin**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Nível 08, Referência “C”, da Tabela IV, Cargos de Provimentos efetivos, Grupo Ocupacional SAD – Serviços ADM, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social,

Período de Aquisição: 06/06/2.021 à 05/06/2.022
Período de Gozo: 01/04/2.024 à 30/04/2.024
Retorno ao Trabalho: 01/05/2.024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 01 de abril de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.